



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 198/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 198/PROPLAN/UFFS/2023, de 15 de Dezembro de 2023

Altera Portaria nº 184/PROPLAN/UFFS/2023 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo Específico de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico, Tecnológico e Cultural, Processo nº 23205.014131/2023-78

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea b do inciso I do Art. 1º da [Portaria nº 184/PROPLAN/UFFS/2023](#), de 07 de julho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo Específico de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico, Tecnológico e Cultural, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Coordenador Substituto: EVANDRO PEDRO SCHNEIDER, Professor do Magistério Superior, Siape 1835403.” (NR)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 12:12)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.014131/2023-78

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **dff0bcc820**